



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

EDITAL TJMT/DTPOE N. 4, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DESTINADA AO PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE JUIZ-MEMBRO SUBSTITUTO, CLASSE JURISTA, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM COMPOSIÇÃO EXCLUSIVA POR ADVOGADAS.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os Ofícios n. 101/2026-PRES e n. 150/2026-PRES, encaminhados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, os quais comunicam o encerramento, em 22 de outubro de 2026, do biênio do Excelentíssimo Senhor Welder Queiroz dos Santos no cargo de Juiz-Membro Substituto, classe Jurista, e considerando a decisão proferida nos autos do processo Cia n. 0024914-43.2026.8.11.0000, por meio da qual foi determinada a formação de lista tríplice composta exclusivamente por advogadas, em observância à Resolução TSE n. 23.517/2017, com as alterações promovidas pela Resolução TSE n. 23.746/2025, torna pública a existência de uma vaga para o cargo de Juiz-Membro Substituto, classe Jurista, no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, e DECLARA aberto o prazo de 10 (dez) dias, ininterruptos, contados a partir da publicação deste Edital, para as inscrições ao seu provimento, mediante o estabelecido abaixo:

Art. 1º Poderá se inscrever, a advogada que estiver no exercício da advocacia e possuir 10 (dez) anos consecutivos ou alternados de prática profissional, e cujo grau de parentesco não configure a prática do nepotismo.

Art. 2º A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via Protocolo Administrativo Virtual (PAV), devendo a candidata instruir o requerimento com a documentação exigida pelas Resoluções TSE n. 23.517, de 04 de abril de 2017, e TJ-MT/TP n. 08, de 25 de Abril de 2019, juntando:

I- a declaração de que preenche os requisitos legais para o cargo, observando as disposições previstas no arts. 5º, 7º, 8º e 9º da Resolução nº 23.517/2017 do Tribunal Superior Eleitoral;

II- a documentação elencada no art. 4º da Resolução nº 23.517/2017, do Tribunal Superior Eleitoral.

III- Formulário constante do Anexo, devidamente preenchido.

Art. 3º Decorrido o prazo de inscrição, a Presidente do Tribunal de Justiça mandará publicar no Diário da Justiça Eletrônico a relação das candidatas que preenchem os requisitos.

Parágrafo único. Publicada a relação prevista no caput deste artigo, qualquer interessado poderá impugnar a inscrição da candidata, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º O Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso escolherá, em sessão pública, os nomes da lista, por meio de votação aberta, nominal e fundamentada.



Art. 5º Até antes do início da sessão, as advogadas poderão se inscrever para, por meio de sustentação oral de 5 (cinco) minutos, defenderem pessoalmente sua candidatura, sendo vedada a realização do ato por representação.

Art. 6º Considerar-se-ão indicadas as três candidatas mais votadas.

Art. 7º Em caso de empate prevalecerá a indicação da candidata com inscrição mais antiga na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 8º Após a formação da lista tríplice, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso encaminhará, ao Tribunal Regional Eleitoral, ofício com cópia do acórdão, ata ou documento equivalente, indicando os nomes das advogadas em ordem de classificação, a quantidade de votos computada a cada candidata e, se for o caso, o número dos escrutínios em que eventualmente se deliberou para a escolha.

Desembargadora NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO
Presidente em exercício





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:02900000-0AA4-0A58-13C6-08DECE1DA233>

Código verificador - AD:02900000-0AA4-0A58-13C6-08DECE1DA233



**NILZA MARIA POSSAS DE
CARVALHO**

Assinado em 19/06/2026 12:13:02